

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº. 24/059-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 05.305.785/0001-24, com sede na Praça Misael Pena, nº. 54, Parque Moscoso, Vitória/ES, Cep: 29.018-300, neste ato representado por seu Diretor de Projetos Sociais, Sr. **ERTHELVIO MONTEIRO NUNES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 569.420/SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.132.797-09, que para os atos da vida civil que se refiram ao Sesc/ES, passa a indicar como seu endereço o mesmo da Instituição, na qualidade de Instituição Gerenciadora, nos termos da Resolução Sesc nº. 1.570/23, RESOLVE registrar os preços constantes da Ordens de Compra nº. 3832 e 3833, para a execução do(s) item(ns) do Edital Pregão Eletrônico Espírito Santo nº. 059/2024, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Fornecimento parcelado de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de uso odontológico**, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES, conforme itens, descrições e quantidades estimadas no ANEXO I e Edital de Pregão em epígrafe;

1.2. Constituem Partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Sesc/ES n.º 059/2024, Edital e seus anexos e/ou adendos, inclusive a proposta comercial e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e dos que aderirem ao presente Termo de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 03/06/2024 e finalizando em 03/06/2025, sendo que o término da presente relação se dará com a efetiva entrega dos pedidos já iniciados e/ou com a sua quitação total dos valores;

2.2. O presente Termo de Registro de Preço poderá ser prorrogado conforme Resolução Sesc nº. 1.570/2023 e suas alterações, em até 36 (trinta e seis) meses mediante manifestação das Partes, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação;

2.2.1 Prorrogado o presente Termo de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais, inclusive os quantitativos;

**HENRIQUE
FERREIRA
DOS
SANTOS:507
57883869**
Assinado de forma digital por HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS:5075788386
9
Dados: 2024.06.06 11:15:48 -03'00'

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo
Praça Misael Pena, nº. 54, Parque Moscoso, Vitória/ES | TEL: (27) 3232-3100

**LUIZ
ANTONIO
FONSECA
JUNIOR:0855
7458940**
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR:08557458940
Dados: 2024.06.06 13:18:43 -03'00'

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/ES não está obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a, respectivamente:

- a. Proceder uma negociação com o fornecedor registrado, caso os preços de mercado estejam melhores que os do Registro;
- b. Realizar contratações específicas com terceiros para o fornecimento dos produtos, sempre que se mostre mais vantajoso para Entidade esse procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

Por parte do Sesc/ES, será responsável pela fiscalização do contrato os Sr. Pablo Loçasso da Rocha.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO

4.1. A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Sesc/ES, em até 10 (dez) dias úteis após a completa execução e aceitação do fornecimento mediante a apresentação de Nota Fiscal/boleto bancário correspondentes;

4.1.1. O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes;

4.2. Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame;

4.2.1. Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento;

4.3. O Sesc/ES não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada;

4.4. A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras;

4.5. O pagamento somente será efetuado no prazo estabelecido no item 4.1 após o recebimento definitivo dos produtos solicitados pela fiscalização do contrato;

4.6. Para fins de recebimento e aceitação do objeto contratual estabelece-se que os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação pelos fiscais de contrato, que se dará no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a partir do seu recebimento.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.8. O Sesc rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO DOS MENORES PREÇOS

5.1. Os valores e quantitativos referentes a este processo estão expressos nas Ordens de Compra nº 3905, 3906 e 3907, que seguem anexas a esta Ata de Registro de Preços;

5.1.1. A(s) Orden(s) de Compra anexa(s) à esta Ata de Registro de Preços corresponde(m) a totalidade dos itens Registrados no pregão em referência, e estarão passivos de consumo, conforme Cláusula Oitava;

5.1.2. Conforme a necessidade, o Sesc/ES emitirá nova(s) Ordem de Compra para Consumo dos itens registrados;

5.2. Fornecedores autores dos menores preços registrados:

- a. Arrematante do Lote 01: E2R Eletrica Hidraulica Ferramentas e Equip. Industriais Ltda

Endereço eletrônico para assinatura digital: comercial@e2rsolucoes.com.br

- b. Arrematante do Lote 02: LA Licitacoes Ltda

Endereço eletrônico para assinatura digital: contato@licitmaispr.com

5.3. Fornecedor que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

Nenhum fornecedor aderiu.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS:50757883869
Assinado de forma digital por HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS:50757883869
Dados: 2024.06.06 11:16:08 -03'00'

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo
Praça Misael Pena, nº. 54, Parque Moscoso, Vitória/ES | TEL: (27) 3232-3100

LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR:08557458940458940
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR:08557458940
Dados: 2024.06.06 13:19:22 -03'00'

6.1. Efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a ser contado a partir da data do recebimento da Ordem de Compra - OC ou documento equivalente, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do material;

6.2. As Ordens de Compra - OC ou documento equivalente serão encaminhados para o e-mail indicado para tal fim na proposta comercial do licitante arrematante, se comprometendo nesse ato, que o endereço eletrônico informado é válido, ativo e de visualização constante, não podendo assim, se escusar ou solicitar a prorrogação do prazo de entrega mediante a falta de confirmação de recebimento;

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. O dever previsto anteriormente implica na obrigação de, a critério do Sesc/ES, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo estabelecido no item b) da Cláusula 4.6, o produto com avarias ou defeitos;

6.4. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/ES, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.5. Comunicar ao Sesc/ES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Compra - OC ou documento equivalente, os motivos que impossibilitem o cumprimento dentro do prazo previsto, com a devida comprovação, podendo o prazo ser prorrogado, desde que autorizado pela fiscalização do contrato.

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas contratualmente;

6.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Verificar minuciosamente, em prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA: DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento será feito de forma parcelada. Para o fornecimento de cada parcela, de acordo com as necessidades do Sesc/ES, será emitido pela Administração Regional a Ordem de Compra – OC ou documento equivalente, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como as constantes em seus Anexos, o qual autorizará a realização do fornecimento dos produtos;

8.2. O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir da emissão da Ordem de Compra - OC ou documento equivalente é de até 15 (quinze) dias consecutivos, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item do Anexo I deste Edital é de 01 (uma) unidade de medida, não cabendo a vencedora do certame acumular Pedidos para entregar o material solicitado;

8.3. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: DA CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ora em epígrafe e seus anexos, inclusive a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), e os documentos de habilitação apresentados pelo(s) licitante(s) autor(es) do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) e pelos licitantes que a ele(s) aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, a atualização ser solicitada pelo Sesc.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições desta Ata poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

11.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades:

**HENRIQUE
FERREIRA
DOS
SANTOS:5075
7883869**

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
FERREIRA DOS
SANTOS:5075788386
9
Dados: 2024.06.06
11:16:33 -03'00'

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo
Praça Misael Pena, nº. 54, Parque Moscoso, Vitória/ES | TEL: (27) 3232-3100

**LUIZ ANTONIO
FONSECA
JUNIOR:08557
458940**

Assinado de forma
digital por LUIZ
ANTONIO FONSECA
JUNIOR:0855745894
0
Dados: 2024.06.06
13:19:55 -03'00'

- a. Advertência;
- b. Baixa do seu nome da Ata de Registro de Preços;
- c. Impedimento de licitar e contratar com o Sesc por até 2 (dois) anos;
- d. Multa, a ser fixada em 10% e tendo como base de cálculo o valor da Ordem de Compra – OC ou documento equivalente, que se constatar o inadimplemento.

11.2. A critério do Sesc/ES, as sanções poderão ser cumulativas;

11.3. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não apresentar a respectiva nota fiscal após emissão pelo Sesc/ES da Ordem de Compra – OC ou documento equivalente, sem justificativa aceitável;
- c. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PROTEÇÃO DOS DADOS

12.1. As Partes deverão, nos termos deste Acordo, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas nas “Leis de Proteção de Dados Pessoais” que, para fins desta cláusula, significam todas as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”);

12.2. Fica desde já acordado que cada Parte será a única responsável por determinar sua conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis a ela. Em nenhum caso, uma Parte deverá monitorar ou aconselhar a outra Parte sobre as Leis de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis à outra Parte. Cada Parte será responsável pela suficiência de suas políticas e salvaguardas de proteção de dados pessoais, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais;

12.3. Caso o Sesc/ES considere, por sua livre discricionariedade e a qualquer tempo, que são necessárias medidas adicionais para regular a proteção de dados pessoais relacionadas ao cumprimento das obrigações do presente Contrato, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais, as Partes se comprometem, desde já, em executar acordos adicionais e/ou a celebrar Termo Aditivo ao presente instrumento para cumprir tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

**HENRIQUE
FERREIRA
DOS
SANTOS:507
57883869**

Assinado de forma
digital por
HENRIQUE FERREIRA
DOS
SANTOS:507578838
69
Dados: 2024.06.06
11:16:42 -03'00'

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo
Praça Misael Pena, nº. 54, Parque Moscoso, Vitória/ES | TEL: (27) 3232-3100

**LUIZ ANTONIO
FONSECA
JUNIOR:08557
458940**

Assinado de forma
digital por LUIZ
ANTONIO FONSECA
JUNIOR:08557458940
Dados: 2024.06.06
13:20:11 -03'00'

13.1. O Termo de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelos Departamentos Regionais do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc/ES, nos termos da Resolução Sesc nº. 1.570/23 e suas alterações;

13.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao Termo de Registro de Preço;

13.2.1. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o Fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro;

13.2.2. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório;

13.2.3. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente;

13.3. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação do fornecimento pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do Registro de Preço;

13.4. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores;

13.5. Ao órgão não participante que aderir ao Termo de Registro de Preço competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações;

13.6. Caberá ao Fornecedor do Termo de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As quantidades previstas no presente processo são decorrentes de experiência de demanda anual, não havendo, portanto, garantia de seu real consumo durante a vigência da presente Ata, pois trata-se, ratifique-se, de estimativa;

14.2. Consideram-se partes da presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão nº. 059/2024 e seus Anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com esta Ata e com o Edital; e a Resolução Sesc nº. 1.570/23.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

**HENRIQUE
FERREIRA DOS
SANTOS:5075
7883869**

Assinado de forma digital por HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS:50757883869
Dados: 2024.06.06 11:16:50 -03'00'

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Espírito Santo
Praça Misael Pena, nº. 54, Parque Moscoso, Vitória/ES | TEL: (27) 3232-3100

**LUIZ
ANTONIO
FONSECA
JUNIOR:0855
7458940**

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR:08557458940
Dados: 2024.06.06 13:20:33 -03'00'

Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Vitória/ES, 28 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ERTHELVIO MONTEIRO NUNES JUNIOR**
Data: 06/06/2024 09:09:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ERTHELVIO MONTEIRO NUNES JUNIOR

TATYANA
CORREIA FERRARI
PIMENTEL
Assinado de forma digital
por TATYANA CORREIA
FERRARI PIMENTEL
Dados: 2024.05.28 15:09:04
-03'00'

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ASSESSORIA JURÍDICA

HENRIQUE FERREIRA
DOS
SANTOS:5075788386
9
Assinado de forma digital
por HENRIQUE FERREIRA
DOS SANTOS:50757883869
Dados: 2024.06.06 11:17:00
-03'00'

E2R ELETRICA HIDRAULICA FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA
14.830.253/0001-05
HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

LUIZ ANTONIO
FONSECA
JUNIOR:08557458940
Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO FONSECA
JUNIOR:08557458940
Dados: 2024.06.06 13:20:52 -03'00'

LA LICITACOES LTDA
41.474.334/0001-84
LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR



ORDEM DE COMPRA Nº:

003832

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

1 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: E2R ELETRICA HIDRAULICA FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ: 14.830.253/0001-05
Endereço: Rua Benedito Faustino da Rosa Nº: 500C CEP: 18277430 Bairro: Jardim Wanderley
Complemento: Cidade: Tatuí UF: SP IE: 687.080.985.111 I.Mun:
Contato: Tel.: (15) 3324-9000 Fax: E-mail comercial:comercial@e2rsolucoes.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES
Praça Misael Pena, 54
29018-300 Vitória ES
CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	IMP.	%	IMPOSTO	PREÇO TOTAL	ENTREGA
1	Luva cirúrgica estéril n.º 6,5 (PP) REQUISIÇÃO(ÕES): 036644; ESPECIF. TÉCNICA Luva cirúrgica estéril número 6,5 (PP), fabricada em látex de borracha natural, com lubrificação de pó bioabsorvível. Possui superfície lisa, formato anatômico e dedos curvos. A esterilização é realizada por raio gama cobalto 60. A embalagem externa contém dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro ANVISA, INMETRO e técnico responsável com CRQ. Certificado de aprovação (C.A.) de referência: 39518, 4343. Marcas de referência: Madeitex, Supermax, Maxitex, Descarpack, Mucambo.	PARE	450	1,50	OUT.	0,00	0,00	675,00	14/05/2024
2	Luva cirúrgica estéril n.º 7,0 (P) REQUISIÇÃO(ÕES): 036644; ESPECIF. TÉCNICA Luva cirúrgica estéril número 7,0 (P), fabricada em látex de borracha natural, com lubrificação de pó bioabsorvível. Possui superfície lisa formato anatômico e dedos curvos. A esterilização é realizada por raio gama cobalto 60. A embalagem externa contém dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro ANVISA, INMETRO e técnico responsável com CRQ. Certificado de aprovação (C.A.) de referência: 39518, 4343. Marcas de referência: Madeitex, Supermax, Maxitex, Descarpack, Mucambo.	PARE	300	1,50	OUT.	0,00	0,00	450,00	14/05/2024
3	Luva cirúrgica estéril n.º 7,5 (M) REQUISIÇÃO(ÕES): 036644; ESPECIF. TÉCNICA Luva cirúrgica estéril número 7,5 (M), fabricada em látex de borracha natural, com lubrificação de pó bioabsorvível. Possui superfície lisa	PARE	350	1,50	OUT.	0,00	0,00	525,00	14/05/2024



ORDEM DE COMPRA Nº:

003832

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

2 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: E2R ELETRICA HIDRAULICA FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ: 14.830.253/0001-05
 Endereço: Rua Benedito Faustino da Rosa Nº: 500C CEP: 18277430 Bairro: Jardim Wanderley
 Complemento: Cidade: Tatuí UF: SP IE: 687.080.985.111 I.Mun:
 Contato: Tel.: (15) 3324-9000 Fax: E-mail comercial:comercial@e2rsolucoes.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES
 Praça Misael Pena, 54
 29018-300 Vitória ES
 CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

formato anatômico e dedos curvos. A esterilização é realizada por raio gama cobalto 60.

A embalagem externa contém dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro ANVISA, INMETRO e técnico responsável com CRQ.

Certificado de aprovação (C.A.) de referência: 39518, 4343, 44174.

Marcas de referência: Madeitex, Supermax, Maxitex, Descarpack, Mucambo.

4 Luva cirúrgica estéril n.º 8,0 (G) PARE 100 1,50 OUT. 0,00 0,00 150,00 14/05/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 036644;

ESPECIF. TÉCNICA Luva cirúrgica estéril número 8,0 (G), fabricada em látex de borracha natural, com lubrificação de pó bioabsorvível. Apresenta superfície lisa, formato anatômico e dedos curvos.

Esterilização por raio gama cobalto 60.

A embalagem externa contém dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro ANVISA, INMETRO e técnico responsável com CRQ.

Certificado de aprovação (C.A.) de referência: 39518, 4343, 44174.

Marcas de referência: Madeitex, Supermax, Maxitex, Descarpack, Mucambo.

5 Luva descartável sem talco, Extra-Pequeno para uso odontológico CX 40 25,63 OUT. 0,00 0,00 1.025,20 14/05/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 036644;

ESPECIF. TÉCNICA Luva descartável sem talco, de tamanho Extra-Pequeno para uso odontológico, é fabricada em látex 100% natural. Ambidestra e hipoalergênica, é ideal para procedimentos médicos.

A embalagem contém 10 cartuchos de 50 pares cada e é acondicionada em caixa de papelão reciclável. Possui informações completas de identificação e procedência, incluindo validade, código de barras, número de lote, registro INMETRO/ANVISA e C.A.



ORDEM DE COMPRA Nº:

003832

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

3 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: E2R ELETRICA HIDRAULICA FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ: 14.830.253/0001-05
Endereço: Rua Benedito Faustino da Rosa Nº: 500C CEP: 18277430 Bairro: Jardim Wanderley
Complemento: Cidade: Tatuí UF: SP IE: 687.080.985.111 I.Mun:
Contato: Tel.: (15) 3324-9000 Fax: E-mail comercial:comercial@e2rsolucoes.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES
Praça Misael Pena, 54
29018-300 Vitória ES
CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

A data de fabricação e a validade mínima são de 24 meses a partir da entrega.

Certificado de aprovação (C.A.) de referência: 44504.

Marcas de referência: Descarpac, Embramac, Satari, Unigloves, Lemgruber, Supermax.

6	Luva descartável sem talco, Médio para uso odontológico	CX	20	25,62	OUT.	0,00	0,00	512,40	14/05/2024
---	---	----	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 036644;

ESPECIF. TÉCNICA Luva descartável sem talco, de tamanho Médio para uso odontológico, é fabricada em látex 100% natural. Ambidestra e hipoalergênica, é ideal para procedimentos médicos.

A embalagem contém 10 cartuchos de 50 pares cada e é acondicionada em caixa de papelão reciclável. Possui informações completas de identificação e procedência, incluindo validade, código de barras, número de lote, registro INMETRO/ANVISA e C.A.

A data de fabricação e a validade mínima são de 24 meses a partir da entrega.

Certificado de aprovação (C.A.) de referência: 44504.

Marcas de referência: Descarpac, Embramac, Satari, Unigloves, Lemgruber, Supermax.

7	Luva descartável sem talco, Pequeno para uso odontológico	CX	20	25,62	OUT.	0,00	0,00	512,40	14/05/2024
---	---	----	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 036644;

ESPECIF. TÉCNICA Luva descartável sem talco, de tamanho Pequeno para uso odontológico, é fabricada em látex 100% natural. Ambidestra e hipoalergênica, é ideal para procedimentos médicos.

A embalagem contém 10 cartuchos de 50 pares cada e é acondicionada em caixa de papelão reciclável. Possui informações completas de identificação e procedência, incluindo validade, código de barras, número de lote, registro INMETRO/ANVISA e C.A.

A data de fabricação e a validade mínima são de 24 meses a partir da entrega.



ORDEM DE COMPRA Nº:

003832

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

4 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: E2R ELETRICA HIDRAULICA FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ: 14.830.253/0001-05
Endereço: Rua Benedito Faustino da Rosa Nº: 500C CEP: 18277430 Bairro: Jardim Wanderley
Complemento: Cidade: Tatuí UF: SP IE: 687.080.985.111 I.Mun:
Contato: Tel.: (15) 3324-9000 Fax: E-mail comercial:comercial@e2rsolucoes.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES
Praça Misael Pena, 54
29018-300 Vitória ES
CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Certificado de aprovação (C.A.) de referência: 44504.

Marcas de referência: Descarpac, Embramac, Satari, Unigloves, Lemgruber, Supermax.

8 Luva talcada Extra-Pequena para uso odontológico CX 100 22,00 OUT. 0,00 0,00 2.200,00 14/05/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 036644;

ESPECIF. TÉCNICA Luva talcada Extra-Pequena para uso odontológico, é fornecida em caixa contendo 10 cartuchos, cada um com 50 pares de luvas. São luvas descartáveis feitas de látex 100% natural, ambidestras e hipoalergênicas, projetadas para procedimentos odontológicos.

Estas luvas são acondicionadas em caixas de papelão reciclável, que contém informações como identificação, procedência, validade, código de barras, número de lote, registro INMETRO/ANVISA e Certificado de Aprovação (C.A.).

A data de fabricação e a validade mínima são de 24 meses a partir da entrega.

Certificado de Aprovação (C.A.) de referência: 40389.

Marcas de referência: Descarpac, Embramac, Satari, Unigloves, Lemgruber, Supermax.

9 Luva talcada Grande para uso odontológico CX 5 22,00 OUT. 0,00 0,00 110,00 14/05/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 036644;

ESPECIF. TÉCNICA Luva talcada Grande para uso odontológico, é fornecida em caixa contendo 10 cartuchos, cada um com 50 pares de luvas. São luvas descartáveis feitas de látex 100% natural, ambidestras e hipoalergênicas, projetadas para procedimentos odontológicos.

Estas luvas são acondicionadas em caixas de papelão reciclável, que contém informações como identificação, procedência, validade, código de barras, número de lote, registro INMETRO/ANVISA e Certificado de Aprovação (C.A.).

A data de fabricação e a validade mínima são de 24 meses a partir da entrega.

Certificado de Aprovação (C.A.) de referência: 40389.



ORDEM DE COMPRA Nº:

003832

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

5 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: E2R ELETRICA HIDRAULICA FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ: 14.830.253/0001-05
Endereço: Rua Benedito Faustino da Rosa Nº: 500C CEP: 18277430 Bairro: Jardim Wanderley
Complemento: Cidade: Tatuí UF: SP IE: 687.080.985.111 I.Mun:
Contato: Tel.: (15) 3324-9000 Fax: E-mail comercial:comercial@e2rsolucoes.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES
Praça Misael Pena, 54
29018-300 Vitória ES
CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Marcas de referência: Descarpack, Embramac, Satari, Unigloves, Lemgruber, Supermax.

10	Luva talcada Médio para uso odontológico	CX	40	22,00	OUT.	0,00	0,00	880,00	14/05/2024
----	--	----	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 036644;

ESPECIF. TÉCNICA Luva talcada Médio para uso odontológico, é fornecida em caixa contendo 10 cartuchos, cada um com 50 pares de luvas. São luvas descartáveis feitas de látex 100% natural, ambidestras e hipoalergênicas, projetadas para procedimentos odontológicos.

Estas luvas são acondicionadas em caixas de papelão reciclável, que contêm informações como identificação, procedência, validade, código de barras, número de lote, registro INMETRO/ANVISA e Certificado de Aprovação (C.A.).

A data de fabricação e a validade mínima são de 24 meses a partir da entrega.

Certificado de Aprovação (C.A.) de referência: 40389.

Marcas de referência: Descarpack, Embramac, Satari, Unigloves, Lemgruber, Supermax.

11	Luva talcada Pequena para uso odontológico	CX	180	22,00	OUT.	0,00	0,00	3.960,00	14/05/2024
----	--	----	-----	-------	------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 036644;

ESPECIF. TÉCNICA Luva talcada Pequena para uso odontológico, é fornecida em caixa contendo 10 cartuchos, cada um com 50 pares de luvas. São luvas descartáveis feitas de látex 100% natural, ambidestras e hipoalergênicas, projetadas para procedimentos odontológicos.

Estas luvas são acondicionadas em caixas de papelão reciclável, que contêm informações como identificação, procedência, validade, código de barras, número de lote, registro INMETRO/ANVISA e Certificado de Aprovação (C.A.).

A data de fabricação e a validade mínima são de 24 meses a partir da entrega.

Certificado de Aprovação (C.A.) de referência: 40389.

Marcas de referência: Descarpack, Embramac, Satari, Unigloves, Lemgruber, Supermax.



ORDEM DE COMPRA Nº:

003832

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

6 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: E2R ELETRICA HIDRAULICA FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA EPP CNPJ: 14.830.253/0001-05
Endereço: Rua Benedito Faustino da Rosa Nº: 500C CEP: 18277430 Bairro: Jardim Wanderley
Complemento: Cidade: Tatuí UF: SP IE: 687.080.985.111 I.Mun:
Contato: Tel.: (15) 3324-9000 Fax: E-mail comercial:comercial@e2rsolucoes.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 30 DIAS

TIPO DO FRETE CIF

TOTAL DO FRETE

0

TOTAL DO PEDIDO

11.000,00

APROVADO ELETRONICAMENTE POR:

COMPRADO POR Emanuel Tadeu do Carmo Santos

[#1] - 01-GCPDR(Ger. Suprimentos) - Silvana Ferreira Nitz Martins - 15/05/2024 12:08:48 - (Aprovada)

[#2] - DIR. OP. COMP.(Diretoria Ope. Compartilhadas) - Everton Dalla Vecchia - 15/05/2024 12:39:08 - (Aprovada)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

IMPORTANTE:

a) NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRA:

FAVOR INDICAR EM SUA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTE PEDIDO DE COMPRA.

b) DEPÓSITO BANCÁRIO:

DEVERÁ SER INFORMADO NO CORPO DA NOTA FISCAL O SEGUINTE: BANCO, AGÊNCIA E CONTA-CORRENTE

c) INADIMPLEMENTO:

O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC/DN O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO, RESCISÃO UNILATERAL DO PEDIDO/CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SESC.

d) A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

d.1) AS PARTES OBRIGAM-SE A ATUAR NO PRESENTE PROCESSO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E AS DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES/FISCALIZADORES SOBRE A MATÉRIA, EM ESPECIAL A LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (“LGPD”).

d.2) FICA ESTIPULADO QUE AS PARTES DEVERÃO SE ADEQUAR EM CASO DE MODIFICAÇÃO DOS TEXTOS LEGAIS INDICADOS NO ITEM ACIMA OU DE QUALQUER OUTRO, DE FORMA QUE EXIJA MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO ESCOPO NO PRESENTE PROCESSO OU NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ESTE PROCESSO.



ORDEM DE COMPRA Nº:

003832

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

7 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: E2R ELETRICA HIDRAULICA FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 14.830.253/0001-05

Endereço: Rua Benedito Faustino da Rosa

Nº: 500C

CEP: 18277430

Bairro: Jardim Wanderley

Complemento:

Cidade: Tatuí

UF: SP

IE: 687.080.985.111

I.Mun:

Contato:

Tel.: (15) 3324-9000

Fax:

E-mail comercial:comercial@e2rsolucoes.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300

Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

D.2.1) SE HOUVER ALGUMA DISPOSIÇÃO QUE IMPEÇA A CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCESSO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ACORDADAS, O CONTRATANTE PODERÁ RESOLVÊ-LO SEM QUALQUER MULTA, PENALIDADE, OU INDENIZAÇÃO, APURANDO-SE OS SERVIÇOS PRESTADOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS ATÉ A DATA DA RESCISÃO E CONSEQUENTEMENTE VALORES DEVIDOS CORRESPONDENTES.

d.3) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVE DAR CIÊNCIA AOS SEUS EMPREGADOS, DIRETORES, PREPOSTOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS SOBRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E GARANTIR QUE POSSUI TODOS OS CONSENTIMENTOS E AVISOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS RESPECTIVOS TITULARES A SEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

d.4) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, GARANTE AO CONTRATANTE QUE TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS, PRODUZIDOS, RECEBIDOS, CLASSIFICADOS, UTILIZADOS, ACESSADOS, REPRODUZIDOS, TRANSMITIDOS, DISTRIBUÍDOS, PROCESSADOS, ARQUIVADOS, ARMAZENADOS, ELIMINADOS, AVALIADOS OU CONTROLADOS PELA INFORMAÇÃO, MODIFICADOS, COMUNICADOS, TRANSFERIDOS, DIFUNDIDOS OU EXTRAÍDOS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO SERÃO TRATADOS EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, SOB PENA DE INDENIZAR O CONTRATANTE PELOS PREJUÍZOS QUE ESTE VENHA A INCORRER EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, QUE SEJAM PREJUÍZOS, MORAL, MATERIAL OU PERDAS E DANOS OCASIONADOS AO CONTRATANTE, SEUS EMPREGADOS, CLIENTES OU FORNECEDORES E PARCEIROS, TAIS COMO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, DESPESAS COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUSTAS JUDICIAIS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

d.5) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A REALIZAR A CORREÇÃO, ELIMINAÇÃO, ANONIMIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE DADOS, QUANDO NOTIFICADO(A) PELO CONTRATANTE NOS CASOS DE REQUISIÇÃO DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS AO CONTRATANTE.

d.6) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ MANTER REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS QUE REALIZAR, BEM COMO DEVERÁ ADOTAR AS MELHORES PRÁTICAS E IMPLEMENTAR MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS NECESSÁRIAS PARA PROTEGER OS DADOS CONTRA SITUAÇÕES, ACIDENTAIS OU ILÍCITAS, DE DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, DIFUSÃO, ACESSO NÃO AUTORIZADO, OU QUALQUER OUTRA FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA NO ÂMBITO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

d.7) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE, POR E-MAIL AOS FISCALIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NO PROCESSO EM CASO DE RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE VENHA A RECEBER DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS, BEM COMO NOTIFICAÇÕES, CITAÇÕES OU INTIMAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO À CONFORMIDADE COM A PROTEÇÃO DE DADOS IDENTIFICADAS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO.

d.8) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE POR E-MAIL AOS FISCALIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NESTE PROCESSO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM VIRTUDE DE: (I) QUALQUER NÃO CUMPRIMENTO (AINDA QUE SUSPEITO) DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; (II) QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO RELATIVAS AO PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS; E (III)



ORDEM DE COMPRA Nº:

003832

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

8 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: E2R ELETRICA HIDRAULICA FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 14.830.253/0001-05

Endereço: Rua Benedito Faustino da Rosa

Nº: 500C

CEP: 18277430

Bairro: Jardim Wanderley

Complemento:

Cidade: Tatuí

UF: SP

IE: 687.080.985.111

I.Mun:

Contato:

Tel.: (15) 3324-9000

Fax:

E-mail comercial:comercial@e2rsolucoes.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

QUALQUER VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO(A)CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO.

d.9) AS PARTES COMPROMETEM-SE A COOPERAR ENTRE SI, AUXILIANDO, NA MEDIDA DO RAZOÁVEL, NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS APLICÁVEL, FORNECENDO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA DOCUMENTAR E ELIMINAR A CAUSA E OS RISCOS IMPOSTOS POR QUAISQUER VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA, COM RELAÇÃO AOS DADOS PESSOAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO.

d.10) O DISPOSTO NO ITEM ACIMA OU EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DEVERES OU OBRIGAÇÕES LEGAIS, CONTRATUAIS, JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS POR UMA DAS PARTES CONTRATANTES, NÃO GERA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA DA OUTRA PARTE, FICANDO SOMENTE A PARTE RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DA LEI, SUJEITA ÀS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS PERTINENTES.

d.11) O CONTRATANTE TERÁ O DIREITO DE ACOMPANHAR, MONITORAR, AUDITAR E FISCALIZAR A CONFORMIDADE DO(A) CONTRATADO(A) COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, SEM QUE IMPLIQUE EM QUALQUER DIMINUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO(A) CONTRATADO(A).

d.12) A CONTRATAÇÃO NÃO TRANSFERE A PROPRIEDADE DE QUAISQUER DADOS DO CONTRATANTE OU DOS SEUS EMPREGADOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS PARA O(A) CONTRATADO(A).

d.13) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A NÃO UTILIZAR, COMPARTILHAR OU COMERCIALIZAR QUAISQUER DADOS PESSOAIS, QUE SE ORIGINEM E SEJAM CRIADOS A PARTIR DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.

d.14) CADA PARTE OBRIGA-SE A MANTER O MAIS ABSOLUTO DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE RELATIVAMENTE A TODA E QUAISQUER INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS TRATADOS A QUE ELA OU QUAISQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS E/OU PREPOSTOS VENHAM A TER ACESSO, CONHECIMENTO OU QUE VENHA A LHE SER CONFIADO EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.



ORDEM DE COMPRA Nº:

003833

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

9 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: LA LICITACOES LTDA

CNPJ: 41.474.334/0001-84

Endereço: Rua Rio de Janeiro

Nº: 2578

CEP: 85035130

Bairro: Dos Estados

Complemento:

Cidade: Guarapuava

UF: PR

IE: 90926857-53

I.Mun:

Contato:

Tel.: (42) 3304-4884/9 91131864

Fax:

E-mail comercial: contato@licitmaispr.com

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	IMP.	%	IMPOSTO	PREÇO TOTAL	ENTREGA
1	Avental descartável de uso odontológico, confeccionado em TNT PP 40 REQUISIÇÃO(ÕES): 036644; ESPECIF. TÉCNICA Avental descartável de uso odontológico, confeccionado em TNT PP 40, com mangas compridas e tamanho "G", na cor branca. Cada pacote contém 10 unidades, equipadas com tira para amarrar. Marcas de referência: Bestfabril, Fava, Descarpack, SP Odonto, Protdesc, Lifesaver.	PAC	1.500	33,96	OUT.	0,00	0,00	50.940,00	14/05/2024
2	Babador descartável PP-50, medindo 45 x 60 centímetros, com tiras de fixação REQUISIÇÃO(ÕES): 036644; ESPECIF. TÉCNICA Babador descartável PP-50, medindo 45 x 60 centímetros, com tiras de fixação. Feito de tecido TNT (Tecido Não Tecido) para adultos, na cor branca. Cada pacote contém 25 unidades.	PAC	1.000	16,54	OUT.	0,00	0,00	16.540,00	14/05/2024
3	Gorro cirúrgico acadêmico branco, pacote com 10 unidades REQUISIÇÃO(ÕES): 036644; ESPECIF. TÉCNICA Gorro cirúrgico acadêmico branco, pacote com 10 unidades. Possui elástico na nuca, tamanho PP 15, confeccionado em tecido TNT (Tecido Não Tecido), tamanho adulto, 100% polipropileno. A embalagem externa contém dados de identificação e procedência do fabricante, além de atender às especificações técnicas da legislação vigente para garantir a conformidade e qualidade do produto. Marca de Referência: Best Fabril, Fava, Descarpack, Protdesc ou equivalente	PAC	200	5,19	OUT.	0,00	0,00	1.038,00	14/05/2024
4	Máscara descartável cirúrgica tripla com elástico, na cor branca REQUISIÇÃO(ÕES): 036644; ESPECIF. TÉCNICA Máscara descartável cirúrgica tripla com elástico, na cor branca, em caixa contendo 50 unidades. Feita de 100% poliuretano, livre de	CX	700	6,81	OUT.	0,00	0,00	4.767,00	14/05/2024



ORDEM DE COMPRA Nº:

003833

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

10 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: LA LICITACOES LTDA

CNPJ: 41.474.334/0001-84

Endereço: Rua Rio de Janeiro

Nº: 2578

CEP: 85035130

Bairro: Dos Estados

Complemento:

Cidade: Guarapuava

UF: PR

IE: 90926857-53

I.Mun:

Contato:

Tel.: (42) 3304-4884/9 91131864

Fax:

E-mail comercial: contato@licitmaispr.com

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

látex e isenta de fibra de vidro.

Marcas de referência: Bestfabril, Fava, Descarpack, KDU, 3 PLY, D'pack, Neve.

Item	Descrição	UNID	QTD	VAL	OUT.	VAL	VAL	VAL	Data
5	Respirador PFF-2/N95 Descartável Sem Válvula de Exalação, Cor: Branca	UNID	480	1,12	OUT.	0,00	0,00	537,60	14/05/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 036644;

ESPECIF. TÉCNICA Respirador PFF-2/N95 Descartável Sem Válvula de Exalação

Descrição:

- Tipo: Respirador descartável sem válvula de exalação, categoria PFF-2/N95 (S).
- Material: Painéis sobrepostos de tecido não tecido com meio filtrante em microfibras sintéticas.
- Design: Dobrável tipo semifacial, tratamento eletroestático, solda ultrassônica em todo o perímetro.
- Parte Superior: Peça metálica moldável para ajuste nasal (SPTO), fixada através de colagem.
- Fixação: 02 grampos fixados em cada lateral para fixação dos tirantes de elásticos brancos de ajuste à cabeça e ao pescoço.
- Marcação: C.A. na face interna do respirador ou na tira metálica.
- Cor: Branca.
- Embalagem: Acondicionado individualmente em embalagem plástica não violada.
- Conteúdo da Embalagem: Dados de identificação, procedência, etiqueta de código de barras, quantidade, data de fabricação, C.A., validade, e atendimento às especificações técnicas da legislação vigente do IMMETRO.

Certificado de Aprovação (C.A.) de Referência: 8357, 44796, 45322

Marcas de Referência: KSN - branco, 3M, MSA, Descarpack, Supersafety, Life Protec - branca

6	Touca Sanfonada descartável, fabricada em tecido TNT branco	PAC	230	6,00	OUT.	0,00	0,00	1.380,00	14/05/2024
---	---	-----	-----	------	------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 036644;

ESPECIF. TÉCNICA Touca Sanfonada descartável, fabricada em tecido TNT branco, tamanho adulto, 100% Polipropileno, com elástico em todo o perímetro. Cada pacote contém 100 unidades. A embalagem externa inclui dados de identificação e procedência do fabricante, conforme as



ORDEM DE COMPRA Nº:

003833

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

11 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: LA LICITACOES LTDA

CNPJ: 41.474.334/0001-84

Endereço: Rua Rio de Janeiro

Nº: 2578

CEP: 85035130

Bairro: Dos Estados

Complemento:

Cidade: Guarapuava

UF: PR

IE: 90926857-53

I.Mun:

Contato:

Tel.: (42) 3304-4884/9 91131864

Fax:

E-mail comercial: contato@licitmaispr.com

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

especificações técnicas da legislação vigente.

Marcas de Referência: Best Fabril, Fava, Dejmaro, Descarpack, Protdesc

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO BOLETO

TIPO DO FRETE CIF

TOTAL DO FRETE

0

TOTAL DO PEDIDO

75.202,60

APROVADO ELETRONICAMENTE POR:

COMPRADO POR Emanuel Tadeu do Carmo Santos

[#1] - 01-GCPDR(Ger. Suprimentos) - Silvana Ferreira Nitz Martins - 15/05/2024 12:08:48 - (Aprovada)

[#2] - DIR. OP. COMP.(Diretoria Ope. Compartilhadas) - Everton Dalla Vecchia - 15/05/2024 12:39:08 - (Aprovada)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

IMPORTANTE:

a) NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRA:

FAVOR INDICAR EM SUA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTE PEDIDO DE COMPRA.

b) DEPÓSITO BANCÁRIO:

DEVERÁ SER INFORMADO NO CORPO DA NOTA FISCAL O SEGUINTE: BANCO, AGÊNCIA E CONTA-CORRENTE

c) INADIMPLEMTO:

O INADIMPLEMTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC/DN O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO, RESCISÃO UNILATERAL DO PEDIDO/CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SESC.

d) A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

d.1) AS PARTES OBRIGAM-SE A ATUAR NO PRESENTE PROCESSO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E AS DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES/FISCALIZADORES SOBRE A MATÉRIA, EM ESPECIAL A LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (“LGPD”).



ORDEM DE COMPRA Nº:

003833

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

12 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: LA LICITACOES LTDA

CNPJ: 41.474.334/0001-84

Endereço: Rua Rio de Janeiro

Nº: 2578

CEP: 85035130

Bairro: Dos Estados

Complemento:

Cidade: Guarapuava

UF: PR

IE: 90926857-53

I.Mun:

Contato:

Tel.: (42) 3304-4884/9 91131864

Fax:

E-mail comercial: contato@licitmaispr.com

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

d.2) FICA ESTIPULADO QUE AS PARTES DEVERÃO SE ADEQUAR EM CASO DE MODIFICAÇÃO DOS TEXTOS LEGAIS INDICADOS NO ITEM ACIMA OU DE QUALQUER OUTRO, DE FORMA QUE EXIJA MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO ESCOPO NO PRESENTE PROCESSO OU NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ESTE PROCESSO.

D.2.1) SE HOUVER ALGUMA DISPOSIÇÃO QUE IMPEÇA A CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCESSO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ACORDADAS, O CONTRATANTE PODERÁ RESOLVÊ-LO SEM QUALQUER MULTA, PENALIDADE, OU INDENIZAÇÃO, APURANDO-SE OS SERVIÇOS PRESTADOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS ATÉ A DATA DA RESCISÃO E CONSEQUENTEMENTE VALORES DEVIDOS CORRESPONDENTES.

d.3) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVE DAR CIÊNCIA AOS SEUS EMPREGADOS, DIRETORES, PREPOSTOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS SOBRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E GARANTIR QUE POSSUI TODOS OS CONSENTIMENTOS E AVISOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS RESPECTIVOS TITULARES A SEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

d.4) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, GARANTE AO CONTRATANTE QUE TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS, PRODUZIDOS, RECEPTADOS, CLASSIFICADOS, UTILIZADOS, ACESSADOS, REPRODUZIDOS, TRANSMITIDOS, DISTRIBUÍDOS, PROCESSADOS, ARQUIVADOS, ARMAZENADOS, ELIMINADOS, AVALIADOS OU CONTROLADOS PELA INFORMAÇÃO, MODIFICADOS, COMUNICADOS, TRANSFERIDOS, DIFUNDIDOS OU EXTRAÍDOS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO SERÃO TRATADOS EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, SOB PENA DE INDENIZAR O CONTRATANTE PELOS PREJUÍZOS QUE ESTE VENHA A INCORRER EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, QUE SEJAM PREJUÍZOS, MORAL, MATERIAL OU PERDAS E DANOS OCASIONADOS AO CONTRATANTE, SEUS EMPREGADOS, CLIENTES OU FORNECEDORES E PARCEIROS, TAIS COMO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, DESPESAS COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUSTAS JUDICIAIS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

d.5) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A REALIZAR A CORREÇÃO, ELIMINAÇÃO, ANONIMIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE DADOS, QUANDO NOTIFICADO(A) PELO CONTRATANTE NOS CASOS DE REQUISIÇÃO DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS AO CONTRATANTE.

d.6) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ MANTER REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS QUE REALIZAR, BEM COMO DEVERÁ ADOTAR AS MELHORES PRÁTICAS E IMPLEMENTAR MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS NECESSÁRIAS PARA PROTEGER OS DADOS CONTRA SITUAÇÕES, ACIDENTAIS OU ILÍCITAS, DE DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, DIFUSÃO, ACESSO NÃO AUTORIZADO, OU QUALQUER OUTRA FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA NO ÂMBITO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

d.7) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE, POR E-MAIL AOS FISCALS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NO PROCESSO EM CASO DE RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE VENHA A RECEBER DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS, BEM COMO NOTIFICAÇÕES, CITAÇÕES OU INTIMAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO À CONFORMIDADE COM A PROTEÇÃO DE DADOS IDENTIFICADAS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO.



ORDEM DE COMPRA Nº:

003833

PREGAO ELETRONICO

Nº: 000059-24

Data:

15/05/24

Moeda:

REAL

Página:

13 de 13

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: LA LICITACOES LTDA

CNPJ: 41.474.334/0001-84

Endereço: Rua Rio de Janeiro

Nº: 2578

CEP: 85035130

Bairro: Dos Estados

Complemento:

Cidade: Guarapuava

UF: PR

IE: 90926857-53

I.Mun:

Contato:

Tel.: (42) 3304-4884/9 91131864

Fax:

E-mail comercial: contato@licitmaispr.com

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

d.8) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE POR E-MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NESTE PROCESSO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM VIRTUDE DE: (I) QUALQUER NÃO CUMPRIMENTO (AINDA QUE SUSPEITO) DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; (II) QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO RELATIVAS AO PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS; E (III) QUALQUER VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO.

d.9) AS PARTES COMPROMETEM-SE A COOPERAR ENTRE SI, AUXILIANDO, NA MEDIDA DO RAZOÁVEL, NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS APLICÁVEL, FORNECENDO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA DOCUMENTAR E ELIMINAR A CAUSA E OS RISCOS IMPOSTOS POR QUAISQUER VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA, COM RELAÇÃO AOS DADOS PESSOAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO.

d.10) O DISPOSTO NO ITEM ACIMA OU EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DEVERES OU OBRIGAÇÕES LEGAIS, CONTRATUAIS, JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS POR UMA DAS PARTES CONTRATANTES, NÃO GERA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA DA OUTRA PARTE, FICANDO SOMENTE A PARTE RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DA LEI, SUJEITA ÀS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS PERTINENTES.

d.11) O CONTRATANTE TERÁ O DIREITO DE ACOMPANHAR, MONITORAR, AUDITAR E FISCALIZAR A CONFORMIDADE DO(A) CONTRATADO(A) COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, SEM QUE IMPLIQUE EM QUALQUER DIMINUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO(A) CONTRATADO(A).

d.12) A CONTRATAÇÃO NÃO TRANSFERE A PROPRIEDADE DE QUAISQUER DADOS DO CONTRATANTE OU DOS SEUS EMPREGADOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS PARA O(A) CONTRATADO(A).

d.13) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A NÃO UTILIZAR, COMPARTILHAR OU COMERCIALIZAR QUAISQUER DADOS PESSOAIS, QUE SE ORIGINEM E SEJAM CRIADOS A PARTIR DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.

d.14) CADA PARTE OBRIGA-SE A MANTER O MAIS ABSOLUTO DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE RELATIVAMENTE A TODA E QUAISQUER INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS TRATADOS A QUE ELA OU QUAISQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS E/OU PREPOSTOS VENHAM A TER ACESSO, CONHECIMENTO OU QUE VENHA A LHE SER CONFIADO EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.